

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Núcleo do Foro Trabalhista de Varginha

PORTARIA NR 004, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Constitui a Comissão para desfazimento de bens inservíveis do Núcleo do Foro e das Varas do Trabalho de Varginha.

O Excelentíssimo Juiz Leonardo Toledo de Resende, Diretor do Foro Trabalhista de Varginha, no uso de suas atribuições legais e regimentares,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria constitui a Comissão para desfazimento de bens, no âmbito do Núcleo do Foro e das Varas do Trabalho de Varginha.

Art. 2º A Comissão de desfazimento, em conformidade com o parágrafo único do art. 5º da Portaria GP nº 198, será composta pelos seguintes membros:

- I Míriam Martins Rodrigues Chefe do Núcleo do Foro;
- Il Alexandre da Silva Soares Calculista;
- III- Henrique Paiva Faria Oficial de Justiça Avaliador.
- Art. 3º Incumbirá ao Núcleo do Foro realizar os procedimentos para o

desfazimento de bens inservíveis no Núcleo do Foro e das Varas do Trabalho de Varginha, observando o disposto na <u>Postaria GP nº 198 de 25 de abril de 2016</u>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DR. LEONARDO TOLEDO DE RESENDE

Juiz Diretor do Foro de Varginha

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 13/10/2017, n. 2.333, p. 5.492-5.493)